



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-079/2025	IRE	☐
Data: 04-06-2025	DRAE	☐
	DRPRI	☐
	Delegações Escolares	☐
Assunto: Manuais Digitais – Recolha dos equipamentos e reposição das definições de fábrica	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado	☐
	Creches/Jardins de Infância	☐
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar	☐
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos	☒
	Escolas básicas integradas	☒
	Escolas secundárias	☒
	Escolas profissionais	☐

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

O Projeto Manuais Digitais, teve início no ano letivo 2019/2020 para os alunos do 5.º ano de escolaridade das escolas públicas da RAM. No corrente ano letivo, foi alargado a todas as turmas do 11.º ano de escolaridade. O projeto será estendido de forma progressiva e sequencial a todos os alunos 12.º ano do Ensino Secundário, no próximo ano letivo. Deste modo, devem as escolas e os alunos, a quem foi disponibilizado, através de empréstimo, o equipamento específico, para efeitos da renovação desse mesmo empréstimo para o ano letivo de 2025/2026, e de acordo com o regulamento da utilização dos Manuais Digitais, desenvolver os seguintes procedimentos e orientações:

1. Cada escola deve tomar as diligências necessárias que conduzam à recolha dos equipamentos emprestados aos alunos, bem como das capas de proteção, canetas e carregadores;

2. A recolha dos equipamentos deverá seguir o seguinte calendário:

- 5.º ao 8.º e 10.º anos até ao dia 18 de junho;
- 9.º ano até ao dia 23 de julho;
- 11.º e 12.º anos até ao dia 25 de julho.

No dia útil seguinte a estas datas, os respetivos equipamentos serão alvo de um "MassiveReset", enviado através dos MDM Knox Manage e/ou Google Workspace. O "Massive Reset" poderá ser efetuado noutra data a acordar com a equipa de coordenação do projeto, através do email md@edu.madeira.gov.pt, desde que os equipamentos estejam todos recolhidos;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

3. Este processo irá repor os padrões de fábrica em todos os equipamentos, eliminando todas as aplicações instaladas pelos alunos, assim como todos os documentos. Por esse motivo, é importante informar os alunos e respetivos encarregados de educação da necessidade de procederem à cópia de segurança dos ficheiros pessoais armazenados na memória interna dos equipamentos;

4. Chama-se, igualmente, a atenção para a necessidade de os alunos identificarem o equipamento que lhes está atribuído, de modo que o mesmo lhe seja devolvido no início do próximo ano letivo.

Solicita-se a Vossa Excelência que dê conhecimento desta informação ao(s) Coordenador(es) dos Manuais Digitais, aos alunos envolvidos no Projeto e respetivos encarregados de educação.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)